

Atos do Executivo nº 848087 Disponibilização: 12/04/2024 Publicação: 12/04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2164/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil "Lar Sírio Pró-Infância", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pela Deputada Federal Adriana Ventura, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SOP uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 09 de abril de 2024 .

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o recurso federal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização "Lar Sírio Pró-Infância", oriundos da Emenda Parlamentar indicada pela Deputada Federal Adriana Ventura, conforme programação SIGTV de nº 355030820240023, SEI nº 6024.2024/0004084-7, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2024/0004084-7	Deputada Federal	Lar Sírio Pró-Infância	320.158,00
	Adriana Ventura		

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO Presidente em exercício - COMAS-SP

ANEXO

PLANO DE AÇÃO - LAR SÍTIO PRÓ - INFÂNCIA



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social Em 11/04/2024, às 09:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **101411215** e o código CRC **942DA59E**.

 Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1
 SEI nº 101411215